

## Recomendação

Há em Portugal mais de 200 empresas municipais e é hoje incontroverso que muitas foram criadas para escapar às apertadas regras da contabilidade pública, para fugir ao controlo das assembleias municipais e, principalmente, para dar lugares a pessoal ligado aos partidos políticos que dominam as Câmaras.

Este estado de coisas não deve manter-se: a nível nacional, números oficiais apontam para a existência de mais de 2.000 administradores de empresas municipais, sendo que, contrariamente ao previsto equilíbrio financeiro na base da sua criação, 64% destas entidades municipais apresentaram resultados líquidos negativos em 2009.

Também no Porto se vive uma situação inaceitável: mais de 80% do investimento municipal é gerido por empresas municipais. Assim, apenas 20% do investimento municipal é susceptível de escrutínio por esta assembleia municipal. A um enorme desperdício financeiro junta-se o esvaziamento da democracia local, ao ser impedida a avaliação da gestão dos dinheiros públicos pelo principal órgão de representação da cidade.

Também no Porto é bem visível que as empresas municipais não têm estado a servir os cidadãos e a cidade. É disso exemplo a Empresa Municipal “Porto Lazer”: constituída em 29/9/2006, a sua gestão nunca assegurou a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro previstos no artigo 7º da Lei nº 523-F/2006 de 29 de Dezembro que aprovou o regime do sector empresarial local. A sua gestão, completamente partidária, falhou. Os resultados líquidos foram sempre negativos: em 2006 mais de 370.000 euros, em 2007 cerca de 1 milhão de euros, em 2008 quase 1,3 milhões de euros, em 2009 quase 5 milhões de euros, estando previsto para 2010 um resultado líquido negativo de quase 2 milhões de euros. Em cinco anos, dez milhões de euros de prejuízos. A gestão desastrosa da “Porto Lazer, EEM” afunda as contas do município. No último ano só em trabalhos contratados externamente foram gastos 1,8 milhões de euros, quase o dobro dos gastos com os seus 105 trabalhadores.

Também a “GOP, EM” quase só tem o Município do Porto como destinatário da sua actividade. Constituída há mais de dez anos, viu as despesas com pessoal (23 trabalhadores + CA) aumentadas de 974.210 € em 2007 para 1.298.369 € em 2009, tem uma autonomia financeira à volta de 30% e não conseguiu ainda recuperar do resultado negativo de 159 mil euros obtido em 2008.

Já a “Domus Social, EEM” e a “Empresa de Águas do Município do Porto” são geridas sem qualquer Regulamento aprovado pelo órgão deliberativo do município, não desenvolvendo a sua actividade de acordo com os princípios da transparência e da racionalidade económica e social a que estão legalmente obrigados.

Assim, tendo em conta que a gestão dos dinheiros públicos municipais deve ser rigorosa, ponderada, transparente e fiscalizada pelo órgão competente, a assembleia municipal, e ainda porque é imperativo combater o desperdício financeiro, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em 21 de Março de 2011, RECOMENDA ao Executivo camarário:

**Que as empresas municipais “Porto Lazer”, “Domus Social”, “GOP” e “Águas do Porto” sejam extintas, passando as suas funções e património de novo para o município**

O grupo municipal do BE